



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4495, de 06 de maio de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e as Empresa **AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781 - CNPJ Nº 17.059.955/0001-17**, conforme processo nº 2692/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-*** Data:
06/05/2026 12:37:09

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/05/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***-*** Data:
MUNICIPIO DE MARILANDIA
06/05/2026 12:20:15

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084.***.***-***
MUNICIPIO DE
MARILANDIA
06/05/2026 12:12:32

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM, 06 05 / 20 26
fe

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 05 / 20 26
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Portaria Nº 004495/2026